



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 695/2024

Autoriza abertura de crédito suplementar e
dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar, criando elemento de despesa, no valor de R\$ 117.500 (cento e dezessete mil e quinhentos reais), conforme a seguinte discriminação:

Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional:	08.244.0116.2.761	Manutenção da Proteção Social Básica (FMAS)	
	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 1.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Funcional:	08.244.0116.1.578	Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Básica (FMAS)	
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Funcional:	08.244.0118.2.762	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (FMAS)	
	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 4.000,00
	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00
Funcional:	08.244.0118.1.579	Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (FMAS)	
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Funcional:	08.244.0117.2.763	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (FMAS)	
	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.000,00
	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
Funcional:	08.244.0117.1.580	Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (FMAS)	
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Unidade:	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Funcional:	08.244.0116.2.761	Manutenção da Proteção Social Básica (FMAS)	



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

	3.3.90.30	Material de Consumo (Ficha 900)	R\$ 25.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Ficha 901)	R\$ 500,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 902)	R\$ 20.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ficha 903)	R\$ 1.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 904)	R\$ 500,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 905)	R\$ 1.000,00
	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 906)	R\$ 5.000,00
Funcional:	08.244.0116.1.578	Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Básica (FMAS)	
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 899)	R\$ 5.000,00
Funcional:	08.244.0118.2.762	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (FMAS)	
	3.3.90.30	Material de Consumo (Ficha 916)	R\$ 10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Ficha 917)	R\$ 2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 918)	R\$ 4.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ficha 919)	R\$ 4.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 920)	R\$ 500,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 921)	R\$ 500,00
	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 922)	R\$ 2.000,00
Funcional:	08.244.0118.1.579	Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (FMAS)	
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 915)	R\$ 5.000,00
Funcional:	08.244.0117.2.763	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (FMAS)	
	3.3.90.30	Material de Consumo (Ficha 908)	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Ficha 909)	R\$ 3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 910)	R\$ 8.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ficha 911)	R\$ 2.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 912)	R\$ 500,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 913)	R\$ 1.000,00
	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 914)	R\$ 2.000,00
Funcional:	08.244.0117.1.580	Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (FMAS)	
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 907)	R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 29 de fevereiro de 2024.

EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653

Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.02.29 16:21:02
-03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

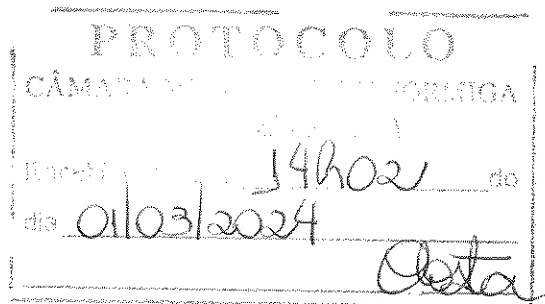


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 26/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 29 de fevereiro de 2024



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 117.500 (cento e dezessete mil e quinhentos reais) resultante de anulação de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III.

Conforme se infere pela leitura do Ofício nº 14/2024, oriundo da Pasta de Desenvolvimento Humano, os recursos foram alocados incorretamente no orçamento da Secretaria (Unidade 1), quando deveriam ter sido incluídos no Fundo Municipal de Assistência Social (Unidade 2), necessária, portanto, adequação, que se pretende com a presente propositura.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.02.29 16:20:37
-03'00'
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

Ofício nº 14/2024

Formiga/MG, 05 de fevereiro de 2024.

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C – Exmo. Sr. Eugênio Vilela Júnior
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Solicitamos de Vossa Exa. elaboração de Projeto de Lei, pedindo autorização à Câmara Municipal de Formiga, abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 117.500,00 (Cento de dezessete mil e quinhentos reais), retificando a Lei nº 6.179 de 21 de dezembro de 2023.

O motivo dessa retificação se trata de erro material ao formular a minuta de projeto de lei.

A retificação se dá na realocação das ações para a Unidade Orçamentária **10.002 Fundo Municipal de Assistência Social, com a fonte de recursos 1.500.**

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar, com criação de elemento, no valor de R\$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais), conforme segue abaixo:

Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Funcional:	08.244.0116.2.761	Manutenção da Proteção Social Básica (FMAS)		
	3.3.90.30	Material de Consumo		R\$ 25.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 500,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 500,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 20.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		R\$ 1.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 1.000,00
	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 5.000,00
Funcional:	08.244.0116.1.578	Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Básica (FMAS)		
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 5.000,00

Redir
26/02/24
St. min

Funcional:	08.244.0118.2.762	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (FMAS)		
	3.3.90.30	Material de Consumo		R\$ 10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 2.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 500,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 4.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		R\$ 4.000,00
	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 2.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 500,00
Funcional:	08.244.0118.1.579	Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (FMAS)		
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 5.000,00
Funcional:	08.244.0117.2.763	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (FMAS)		
	3.3.90.30	Material de Consumo		R\$ 10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 3.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 500,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 8.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		R\$ 2.000,00
	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 2.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 1.000,00
Funcional:	08.244.0117.1.580	Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (FMAS)		
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 5.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Artigo 1º, fica cancelada no Orçamento Vigente, as dotações abaixo discriminadas as quais estão alocadas indevidamente na Unidade Orçamentária **10.001 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano**.

Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
Unidade:	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
Funcional:	08.244.0116.2.761	Manutenção da Proteção Social Básica (FMAS)		
	3.3.90.30	Material de Consumo (Ficha 900)		R\$ 25.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Ficha 901)		R\$ 500,00

	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 902)		R\$	20.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ficha 903)		R\$	1.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 904)		R\$	500,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 905)		R\$	1.000,00
	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 906)		R\$	5.000,00
Funcional:	08.244.0116.1.578	Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Básica (FMAS)			
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 899)		R\$	5.000,00
Funcional:	08.244.0118.2.762	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (FMAS)			
	3.3.90.30	Material de Consumo (Ficha 916)		R\$	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Ficha 917)		R\$	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 918)		R\$	4.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ficha 919)		R\$	4.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 920)		R\$	500,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 921)		R\$	500,00
	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 922)		R\$	2.000,00
Funcional:	08.244.0118.1.579	Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (FMAS)			
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 915)		R\$	5.000,00
Funcional:	08.244.0117.2.763	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (FMAS)			
	3.3.90.30	Material de Consumo (Ficha 908)		R\$	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Ficha 909)		R\$	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 910)		R\$	8.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ficha 911)		R\$	2.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 912)		R\$	500,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 913)		R\$	1.000,00
	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 914)		R\$	2.000,00

Funcional:	08.244.0117.1.580	Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (FMAS)		
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 907)		R\$ 5.000,00

Sendo assim, para que possamos dar andamento na execução das ações planejadas, faz-se necessária a retificação da alocação das dotações e consequente inclusão correta no orçamento.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento, **em caráter de urgência**, segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,


ANUAR TEODORO ALVES
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano